



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 734/2017

De autoria do nobre Vereador Camilo Cristóforo, o **Projeto de Lei nº 734/2017** cria um parágrafo único para o art. 8º da Lei 10.365, de 22 de setembro de 1987, e dá outras providências.

Segundo seu Nobre Autor, não há, na cidade de São Paulo, uma política integrada entre o plantio de árvores e a instalação de postes e cabeamento elétrico. Assim, ele aponta que, sendo aéreo “*cerca de mais de 70%*” deste cabeamento, é frequente a interrupção de energia e transtornos causados pela queda de galhos e de árvores, principalmente em época de chuvas e ventos fortes.

Para minimizar as decorrências deste conflito, a propositura insere parágrafos no artigo da Lei Municipal citada, que dispõe sobre o corte e poda de árvores no município, para vedar o plantio de **espécime arbóreo** em calçadas onde exista cabeamento aéreo de qualquer **espécie**. Veda, ademais, o fechamento do perímetro em torno das raízes de espécime arbóreo no passeio público.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da iniciativa, e aprovou um **Substitutivo** “*elaborado para adequação da técnica legislativa*”.

Foram realizadas as audiências públicas regulamentares (18/04/2018 e 23/08/2018).

A **Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente** reconhece como reais os problemas apontados pela propositura, que considera meritória. Manifesta-se, portanto, com parecer **favorável** ao **Projeto de Lei nº 734/2017**, nos termos do **Substitutivo** aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em